
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

Nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** como **Gestora Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI)** a servidora **RÊMULA DA COSTA AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de Secretária de Assistência Social, observado a competência conjunta fixada no art. 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº179/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:9C021B6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>